



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

REQUERIMENTO

Eu, Diogo Taveira de Oliveira, CPF 667.754.423-00, RG 2.174.331/SSP-PI, cirurgião-dentista, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, N° 808, Bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos, Estado do Piauí, servidor público efetivo/concursado da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, venho requerer ao Secretário de Administração desta Prefeitura o retorno às minhas atividades laborais, regressando da Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares.

Jacobina, 01 de março de 2017.

Diogo Taveira de Oliveira

Assinatura

RECEBE em 03/03/17

Silvam da Costa Santos
Secretário de Administração
Portaria 001/2017



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE LUZILÂNDIA
Cartório João Melo de Carvalho - Notas e Registros Gerais
José de Arimatea Silva e Sousa - Oficial
Lenira Silva Sousa - Escrevente

PROCURAÇÃO

1º TRASLADO: LIVRO DE NOTAS N° 76; FLS. 272/273; ato n° 20/2017;

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(em) – O Município de Luzilândia – Estado do Piauí; nos declarados termos abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos dezessete(17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete(2017) nesta Cidade e Comarca de Luzilândia, Estado do Piauí, neste "Cartório do * Ofício", localizado na Rua Raimundo Galdino, n° 287(centro), perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como Outorgante(s) O MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA – Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João José Filho, n° 330, Centro, CEP – 64.160-000 – Luzilândia \ PI, inscrito no CNPJ/MJ. sob n° 06.554.190/0001-75, neste ato representado por seu Titular Prefeito Municipal, Sr. **Ronaldo de Sousa Azevedo**, brasileiro, maior, natural de Matias Olímpio \ PI, nascido em, 23/9/1981, filho de Raimundo Monteiro de Azevedo e de Maria de Nazaré de Sousa Azevedo, casado, Id. n° 2.092.963-SSP-PI, CPF – 895.305.783-34, CNH – 01464456806 – DETRAN \ PI, residente e domiciliado na Rua José de Melo, n° 1009, casa 02, bairro "Centro", nesta Cidade de Luzilândia – PI; reconhecido("a" s) pelo (a)(s) próprio (a)(s) de mim, Tabelião, pelo outorgante através de seu representante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como seu(s) procurador(es-a) Sr(s) **ACELINO DE BARROS GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI N° 13.828, CNH. N° 06332309170 – DETRAN \ PI, expedida em, 27/3/2015, Id. n° 2.642.570-SSP-PI, CPF – 021.883.293-17; **FRANCISCO DE SOUSA LIRA**, brasileiro, maior, casado, advogado, OAB/PI, n° 1.263/82, expedida em, 10/9/2009, Id. n°180.934-SSP-PI, CPF – 077.977.103-68, com escritório na Rua José de Melo(Pousada Pontes), nesta Cidade; **JOÃO CARLOS PINTO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI. N° 11.360, expedida em, 23/4/2014, Id. n° 2.442.085-SSP-PI,

CPF – 024.617.203-71, com escritório na Rua 28 de julho, n° 420 – Centro, nesta Cidade, CEP – 64.160-000; **FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, natural de Luzilândia \ PI, nascido em, 28/11/1967, filho de João Luiz do Nascimento e de Maria Pontes do Nascimento, casado, servidor público, Id. n° 1.111.867-SSP-PI, CPF – 497.090.623-87, CNH – 04301162628, expedida em, 7/3/2013 pelo DETRAN \ PI, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, n° 332, Centro, CEP – 64.160-000 – nesta Cidade de Luzilândia \ PI; **JOSEAN SOARES CARVALHO**, brasileiro, maior, natural de Luzilândia \ PI, nascido em, 13/1/1976, filho de maria de Fátima Soares Carvalho e de José Lopes de Carvalho, união estável, professor, Id. n° 1.318.686, expedida em, 9/5/2014, pela SSP/PI, CPF – 527.208.103-04, com endereço residencial na Rua João Carvalho, n° 181, Centro – CEP – 64.160-000 – nesta Cidade e **ANTÔNIO CARLOS PONTES TELES**, brasileiro, maior, natural de Luzilândia \ PI, nascido em, 6/8/1955, filho de Edite Pontes

Lopes de Carvalho, união estável, professor, Id. n° 1.318.686, expedida em, 9/5/2014, pela SSP/PI, CPF – 527.208.103-04, com endereço residencial na Rua João Carvalho, n° 181, Centro – CEP – 64.160-000 – nesta Cidade e **ANTÔNIO CARLOS PONTES TELES**, brasileiro, maior, natural de Luzilândia \ PI, nascido em, 6/8/1955, filho de Edite Pontes Teles e de Francisco das Chagas de Freitas Teles, casado, servidor público, Id. n° 177.017,

Rua Raimundo Galdino, n° 287(Centro) - Fone: (86) 3393-1207
E-mail: carloficialuzilandia@hotmail.com

expedida pela SSP/PI, em, 7/5/2005, CPF – 120.530.661-72., com endereço residencial na Rua 28 de julho, n° 590, Centro, CEP – 64.160-000 – nesta Cidade de Luzilândia \ PI, a quem conde plenos poderes para em conjunto ou separadamente, a fim de que possa defender os direitos e interesses do **OUTORGANTE** perante a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, podendo solicitar pesquisa de situação fiscal, atualizar cadastros, requerer certidões, receber intimações e notificações, efetuar parcelamento e levantamento de créditos e débitos, **REDARF**, podendo ainda criar senhas, assinar pedidos, requerimentos, ofícios, preencher fichas e formulários, declarar, solicitar e fotocopiar processo e/ou documento, e ainda para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os e ainda, para receber citações e intimações, confessar, desistir, transigir, variar de ações, representa-lo(s) nas repartições públicas em geral, entidades, autarquias ou paraestatais e da previdência social, administrativamente, fazer defesa na Justiça Criminal ou na Justiça do Trabalho, e perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, para resolver processos, pendências, ou qualquer assunto de interesse da pessoa jurídica bem representada, e bem como representa-lo perante demais particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, estando implícito entre os poderes o de substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Feita sob minuta. E, de como assim o disse, do que dou fé, digitei este instrumento, que sendo-lhes lido, o representante do outorgante(s), assina comigo, Tabelião, dou fé. eu, José de Arimatea Silva e Sousa, Tabelião, a fiz subscrever, dato e assino em público e raso com o meu sinal. Em test(estava o sinal público) da verdade. Luzilândia(PI), 16 de janeiro de 2017., as-) José de Arimatea Silva e Sousa, 1º Tabelião, Ronaldo de Sousa Azevedo. Dispensada assinaturas de testemunhas na forma do art. 34, § 5º da lei n° 6952/81. Traslada hoje. Está conforme o original em meu poder e Cartório; o qual me reporto e dou fé. "Enchimento - Tab. I - Cód. 08 - R\$ 8,89; Tab. II - Cód. 06.02 - R\$ 30,56 - Prov. N° 012/2016 do CGLT/PI, publicada no DJ. N° 7.896, de 14/1/16".

Em test(da verdade.
Luzilândia(PI) 17 de janeiro de 2017

José de Arimatea Silva e Sousa
Tabelião Público

